



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2.025.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.086, de 7 de janeiro de 2.025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2.010.

Considerando a quantidade de comissões e nomeações sem que atual gestão tenha conhecimento da conveniência e interesse da Fundacc;

Considerando a necessidade de reavaliação em face das necessidades da Fundacc, constatadas após análise das informações fornecidas durante a transição;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar as seguintes comissões:

- I. Comissão de Contratação, constituída através da Portaria nº 29/2024 e alterada pela Portaria nº 87/2024;
- II. Comissão de Reestruturação, constituída através da Portaria nº 113/2023;
- III. Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Fundacc, constituída através da Portaria nº 83/2024;
- IV. Comissão de Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores da Fundacc, constituída pela Portaria nº 126/2024;
- V. Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração do Coral, constituída pela Portaria nº 139/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de janeiro de 2.025.

Art. 3º Revogadas as Portarias N° 29/2024, 87/2024, 113/2023, 83/2024, 126/2024 e 139/2024.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente Interino

Matricula 398